

MATRÍCULA

37.399

FOLHA

001

VERSO

tituição de outra e de caução de direitos creditórios, em três (03) //
vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de Setembro de 1985. VALOR DO
CONTRATO: Cr\$80.142.539,37 (oitenta milhões, cento e quarenta e dois mil,
quinhentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e sete centavos). Dou fé,
Quimoloz, Oficiala Privativa./

x:x

R-2-37.399.

DATA: 11 de Dezembro de 1985.

CRETORA: CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA, com sede /
na Av. Marechal Câmara, 233, 11º andar, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ,
CGC/MF 30.496.004/0001-73, representada no ato, por seu Diretor Execu-
tivo, Luiz Pedro Miranda da Costa, nomeado pelo Decreto de 29.07.81, pu-
blicado no DOU de 30.07.81. DEVEDORES: ADEMAR FERNANDES FARIAS, e sua/
mulher, HERMENEGISIA AGUIAR COSTA FARIAS, brasileiros, casados, ele //
vendedor, CPF/MF nº119.889.163/72, ela do lar, CPF/MF nº213.604.483/49,
residentes e domiciliados na Rua Joaquim Leitão, 560, rua 05, casa 111,
nesta Capital. ONUS: Primeira hipoteca. FORMA DO TÍTULO, ETC: Contrato
de compra e venda e de financiamento, com quitação de hipoteca e cons-
tituição de outra e de caução de direitos creditórios, em três (03) //
vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de Setembro de 1985. VALOR/
DO CRÉDITO: Cr\$80.142.539,37 (oitenta milhões, cento e quarenta e dois/
mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e sete centavos). /
VALOR DA COISA: Cr\$80.142.539,37 (oitenta milhões, cento e quarenta e
dois mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e sete centa-
vos). ÉPOCA DO VENCIMENTO: Prazo de vinte e oito (28) anos. JUROS E
CONDIÇÕES: Os Devedores pagarão o financiamento no prazo de 336 meses,
sendo o valor do encargo mensal de Cr\$582.697,24, à taxa nominal de ju-
ros de 6,3% ao ano, e taxa efetiva de 6,486% ao ano, vencendo-se a pri-
meira prestação em 30 de Outubro de 1985. Regem-se á ainda este regis-
tro por todas as demais cláusulas do contrato. Dou fé, Quimoloz,
Oficiala Privativa./

x:x

AV-3-37.399.

DATA: 11 de Dezembro de 1985.

FOLHA

002

37.399

MATRÍCULA

X:X

CERTIFICO que, por solicitação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Fiscais do Estado do Ceará, constante do Ofício nº5941/94, datado de 30 de Maio de 1994, Processo nº1193/93, do Cartório Mello Nunes, desta Capital, apresentado e arquivado neste Cartório, fica o imóvel desta Matrícula "Intransferível", até ulterior deliberação daquele Juízo. Dou fé , Oficiala Privativa./

Salvador C. Almeida
TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 07 de 12 de 20 07.
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

3º Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ

Matrícula

37399

Folhas

003

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº37.399, vindos da ficha Nº002. //////////////////////////////////////

R.05/37399 - DATA: 07 de Dezembro de 2007. - Por determinação do Dr. Ricardo Cunha Porto, Juiz Federal da 8ª Vara, Seção Judiciária do Ceará, constante do Mandado de Penhora e Avaliação Número MAN.0008.003628-8/2007, datado de 20 de Novembro de 2007, passado nos autos do Processo Nº96.0048859-2 Classe: 98 - Execução de Título Extrajudicial, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, prenotados no Livro de Protocolo 1-AY, sob o nº175.015, em data de 06/12/2007, procede-se na presente Matrícula o Registro de PENHORA, requerida pela CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA, contra ADEMAR FERNANDES FARIAS e HERMENECÍSIA AGUIAR COSTA FARIAS. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, *[Assinatura]*, conferi. //////////////////////////////////////

Subscrevo, *Daluzny C Almeida*, oficial/substituto.

AV.06/37399 - DATA: 04 de Maio de 2011. - Procede-se a esta averbação, para dar publicidade do Ofício Número OFI.0008.000298-8/2011, datado de 12 de Abril de 2011, passado nos autos do Processo Nº0048859-60.1996.4.05.8100 - Classe: 98-Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria da 8ª Vara da Justiça Federal, Flávia Romero Campos, de ordem do Dr. Ricardo Cunha Porto, Juiz Federal da 8ª Vara Federal no Ceará, acompanhado de cópia do Despacho referente ao supracitado Processo, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BL, sob o nº194.633, em data de 29/04/2011, CIENTIFICANDO esta Serventia para Registro de Carta de Arrematação em nome do Arrematante, que deverá satisfazer as custas Cartorárias, bem como pagamento do ITBI e demais exigências legais. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, *Sérgio Vicente Marcos*, conferi. //////////////////////////////////////

Subscrevo, *Daluzny C Almeida*, oficial/substituto.

AV.07/37399 - DATA: 05 de Julho de 2011. - CERTIFICO que, de acordo com a Carta de Arrematação Nº CTA.0008.000189-4/2010, extraída dos autos da Ação de Título Extra Judicial Nº 0048859-60.1996.4.05.8100, pela Diretora de Secretaria da 8ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, Flávia Romero Campos, em data de 15 de Dezembro de 2010, devidamente assinada pela Dra. Elise Avesque Frota, Juíza Federal Substituta da 8ª Vara no Exercício da Titularidade, prenotada no Livro de Protocolo 1-BM, sob o nº195.747, em data de 04/07/2011, CANCELO para todos os fins de direito os ÔNUS de que tratam o Registro e Averbações nºs. 02, 03, 04, 05 e 06, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, *[Assinatura]*, conferi. //////////////////////////////////////

Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

R.08/37399 - DATA: 05 de Julho de 2011. - Pela Carta de Arrematação Nº CTA.0008.000189-4/2010, extraída dos autos da Ação de Título Extra Judicial Nº 0048859-60.1996.4.05.8100, pela Diretora de Secretaria da 8ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Ceará, Flávia Romero Campos, em data de 15 de Dezembro de 2010, devidamente assinada pela Dra. Elise Avesque Frota, Juíza Federal Substituta

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 37399	Folhas 003
---	--------------------	---------------

da 8ª Vara no Exercício da Titularidade, prenotada no Livro de Protocolo 1-BM, sob o nº195.747, em data de 04/07/2011, o IMÓVEL da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO POR ARREMATACÃO, pelo valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), à PEDRO MENEZES BRANDÃO, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº052.288.833/04 e RG nº466663-SSP/CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. AURICÉLIA EDNA FONSECA BRANDÃO, brasileira, CPF/MF nº422.533.063/04 e RG nº94010019349-SSP/CE, residentes e domiciliados na Rua Pedro Monte, nº475, bairro Antônio Bezerra, nesta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.09/37399 - DATA: 05 de Julho de 2011. - Procede-se a presente averbação, no sentido de consignar que foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$2.400,02 (dois mil, quatrocentos reais e dois centavos), em data de 28/01/2011, conforme GI Nº 2011/000883, apresentada neste Cartório, referente a CARTA DE ARREMATACÃO de que trata o R-8, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.10/37399 - DATA: 14 de Dezembro de 2020. - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento, Declaração do requerente de que tem ciência da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal de acordo com o Art. 808 do Provimento nº08/2014-CGJ/CE e Certidão de Averbação de Construção Nº2020/260144, datada de 29/10/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados no Livro de Protocolo 1-CX, sob o nº271.617, em data de 09/11/2020, PROCEDE-SE a esta AVERBAÇÃO para consignar que o imóvel desta Matrícula, constante da CASA situada à RUA 5, Nº111, sofreu um acréscimo de área de 97,02m², passando a ter hoje uma área total construída de 183,06m². (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.11/37399 - DATA: 14 de Dezembro de 2020. - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento, Certidão de Logradouro Nº CO0010023/2020, emitida em 19/11/2020 e Certidão de Endereço e Numeração Nº CO0010054/2020, emitida em 20/11/2020, expedidas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CX, sob o nº271.617, em data de 09/11/2020, PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar a RUA 05, onde se acha enclavada CASA RESIDENCIAL Nº111, desta Matrícula, teve sua DENOMINAÇÃO alterada para RUA TOMÁS RODRIGUES, bairro Antônio Bezerra. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.12/37399 - DATA: 15 de Março de 2021. - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Consórcio - Contrato - Grupo/Cota

3º Ofício de Registro de Imóveis
FORTALEZA – CEARÁ

Matrícula

37399

Folhas

04

Nº1778/269, com efeito de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38 da Lei nº9.514/97, no artigo 45, da Lei nº11.795/08 e demais normativos aplicáveis, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes em 02 de Fevereiro de 2021, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CZ, sob o nº274.729, em data de 22/02/2021, PEDRO MENEZES BRANDÃO, brasileiro, maior, comerciante, CPF/MF nº052.288.833/04, e sua mulher, AURICÉLIA EDINA FONSECA BRANDÃO, brasileira, maior, empresária, CPF/MF nº422.533.063/04, casados desde 08/09/2006, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na Rua Tomás Rodrigues, nº111, bairro Antônio Bezerra, nesta Capital, VENDERAM o imóvel desta Matrícula a PAULO EDUARDO SANTOS MONTENEGRO, brasileiro, maior, feirante, CPF/MF nº017.123.233/00, e sua mulher, ÉRIKA VANESSA BEZERRA MELO MONTENEGRO, brasileira, maior, feirante, CPF/MF nº025.704.503/16, casados desde 27/12/2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na Avenida Mister Hull, nº5218, bairro Antônio Bezerra, nesta Capital, pelo valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dos quais, a quantia de R\$9.783,85 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), pagos com recursos próprios; e o restante, ou seja, a quantia de R\$250.216,15 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e dezesseis reais e quinze centavos), correspondente a recursos da Carta de Crédito do Consórcio, pago pela Credora Fiduciária, na qualidade de Administradora do Consórcio de Imóveis Rodobens, por conta e ordem dos Compradores e Devedores Fiduciários, por meio de TED - Transferência Eletrônica Disponível para a Conta Corrente Nº50984-1, Agência 3673-0, do Banco do Brasil S/A, de titularidade do Vendedor, Pedro Menezes Brandão, pelo que deram plena quitação de paga. Presente no ato, como Interveniante Fiador, LAURO BEZERRA PINHEIRO NETO, brasileiro, maior, capaz, viúvo, que declarou não conviver em união estável, CPF/MF nº048.445.303/30, residente e domiciliado na Rua Euzébio de Sousa, nº1331, apto. 102, bairro Fátima, nesta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Edilberto de Souza Brito, conferi. //Subcrevo, Edilberto de Souza Brito, oficial/substituto.

R.13/37399 - DATA: 15 de Março de 2021. - Pelo Contrato de que trata o R-12, desta Matrícula, os Adquirentes, PAULO EDUARDO SANTOS MONTENEGRO, e sua mulher, ÉRIKA VANESSA BEZERRA MELO MONTENEGRO, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei Nº9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº2.223, de 04/09/2001, à RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica legalmente constituída, com sede na Cidade de São José do Rio Preto - SP, à Avenida Murchid Homsy, nº1404, Vila Diniz, CNPJ/MF nº51.855.716/0001-01, NIRE 35220815118, representada no ato por sua procuradora, Ana Maria Betarelle, conforme procuração constante do contrato ora registrado, PARA GARANTIA do seguinte: O DEVEDOR FIDUCIANTE, Consorciado é subscritor da COTA Nº269, do Grupo Nº1778, tendo sido contemplado com a Carta de Crédito no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com um valor disponível para utilização de R\$250.216,15 (duzentos e cinquenta

3º Office de Registro de Imóveis
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

37399

Folhas

04

mil, duzentos e dezesseis reais e quinze centavos), com parcela mensal de R\$2.081,55 (dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); a Data da adesão é o dia 12/12/2018; o Prazo do Plano é de 180 meses; Prazo remanescente é de 154 meses; A data do vencimento da 1ª parcela é o dia 10/12/2018; A data do vencimento da última parcela é o dia 10/11/2033; a data de vencimento da próxima parcela é o dia 10/02/2021; A data da Assembléia de Contemplação foi o dia 12/09/2019; o Percentual pago foi de 10,4000%; o Percentual remanescente é de 89,6000%; o Saldo Devedor é de R\$320.558,69 (trezentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos); Rendimento: R\$3.466,15 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos); e, Taxa de administração de 26,0000%. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. ///
Subscrevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.14/37399 - DATA: 15 de Março de 2021. - Proceda-se a esta averbação, para constar com referência a compra e venda com alienação fiduciária de que trata o R-13, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$ 6.240,00, em data de 02 de Fevereiro de 2021, conforme DTI Nº 1271/2021, apresentada neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///
Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. ///
Subscrevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declara, encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94.

TITULAR / SUBSTITUTO
3º Office de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 11 de 07 de 20 24

Continua na Folha Nº:

AV.15/015719.2.0037399-11 - DATA: 11 de Julho de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 37.399, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0037399-11. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. //Subcrevo, José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.16/015719.2.0037399-11 - DATA: 11 de Julho de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de Nºs. 778229, 778230 e 778231, datadas de 03 de Junho de 2024, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de PAULO EDUARDO SANTOS MONTENEGRO (devedor); ERIKA VANESSA BEZERRA MELO MONTENEGRO (devedora); e, LAURO BEZERRA PINHEIRO NETO (fiador), para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA a datar 11/12/2023, na ocasião ele Paulo Eduardo Santos Montenegro exarou sua nota de ciência, sendo que Erika Vanessa Bezerra Melo Montenegro e Lauro Bezerra Pinheiro Neto, notificados na pessoa de seu devedor solidário o Sr. Paulo Eduardo Santos Montenegro, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. //Subcrevo, José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.17/015719.2.0037399-11 - DATA: 27 de Setembro de 2024. - De acordo com o Ofício Nº470585/2024, expedido pela RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, em 19 de Agosto de 2024, assinado por seu representante legal, Tainara Delafina Nogaroto - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o nº312.076, em data de 28/08/2024, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.855.716/00001-01, com sede na Avenida Murchid Homsy, nº 1404, Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto/SP, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 189603-0, firmado em 02/02/2021, de que dá notícia o Registro Nº13, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. //Subcrevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.18/015719.2.0037399-11 - DATA: 27 de Setembro de 2024. - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-17, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$8.638,40 (oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), em data de 15/08/2024, conforme DTI nº 17243/2024, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. //Subcrevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0037399-11 - DATA: 12 de Novembro de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para dar publicidade, que foram apresentados e arquivados neste Cartório, Requerimento datado de 25 de Outubro de 2024, firmado pelo representante legal da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., referente aos leilões negativos e da extinção de dívida, acompanhado dos Autos de 1º e 2º Leilões Públicos, firmados em 23/10/2024 e 25/10/2024, e dos respectivos Editais publicados nos dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2024, no Jornal O OTIMISTA, desta Capital, salientando que não houve licitantes em ambos os Leilões, tudo prenotado no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o nº314.371, em data de 28/10/2024, ficando desta forma QUITADA A DÍVIDA de que trata a Alienação Fiduciária do R-13, desta matrícula, em virtude da Consolidação de Propriedade de que trata a AV-17-015719.2.0037399-11. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Idelfonso D. Sousa Baptista, conferi. /// Subcrevo Idelfonso D. Sousa Baptista, oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0037399-11 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 14 de Novembro de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20241028000035
CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R\$ 232,02
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 14/11/2024 08h10min

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE AUTORIZADO

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EK6EB-AJZEK-KTSSW-3XQJM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EK6EB-AJZEK-KTSSW-3XQJM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>